



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A Administração do Município de Califórnia vem utilizando todos os recursos necessários para dar continuidade, ao bom andamento aos munícipes.

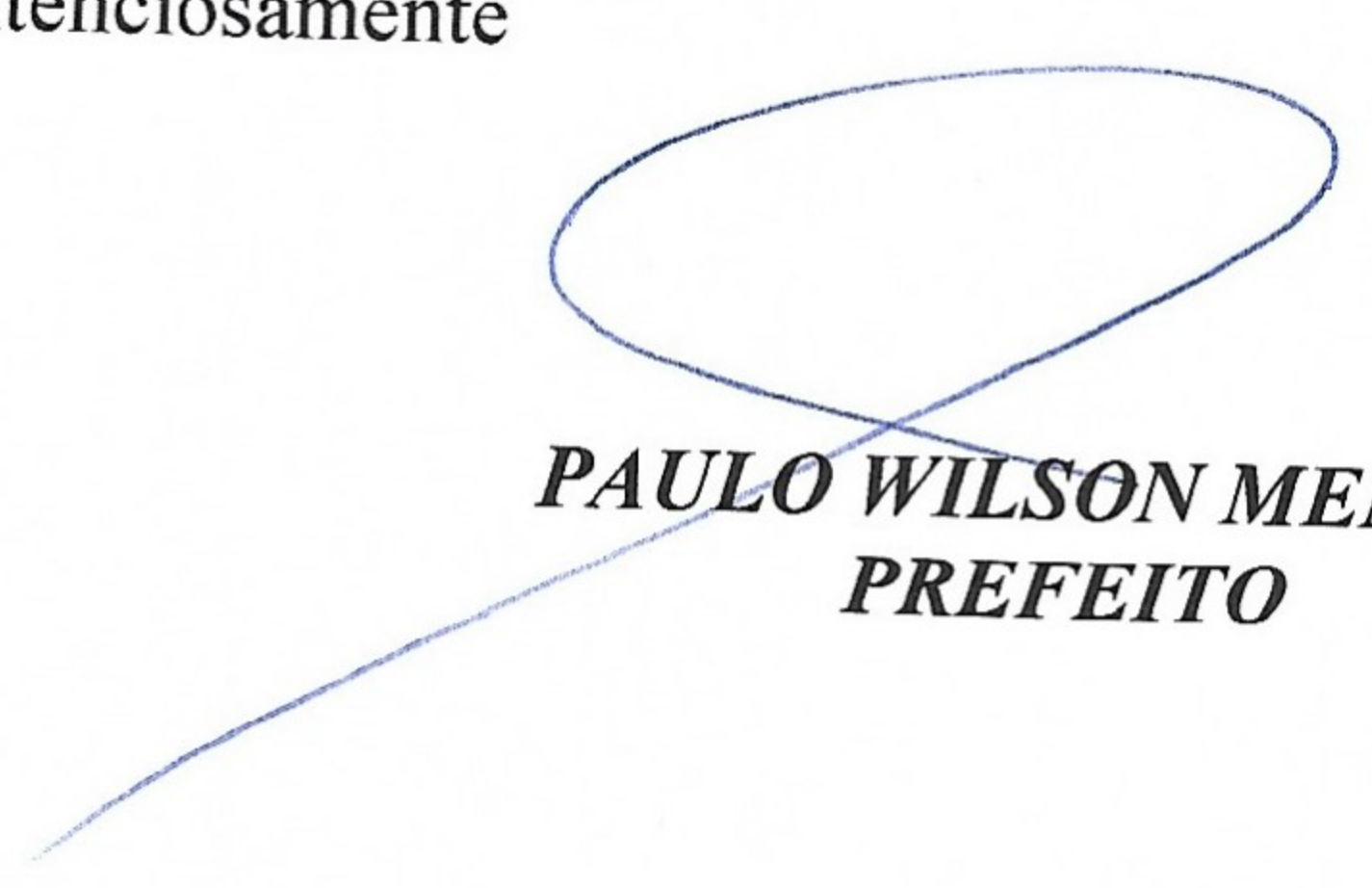
Um dos serviços prestados a população é o Programa Saúde Da Família, programa este vinculado ao Ministério da Saúde, conhecido hoje como "Estratégia de Saúde da Família", sendo que este programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, por isso é composto em equipes formadas por profissionais diversos, entre os quais o profissional de técnico de enfermagem.

Ocorre que uma das equipes, conforme justificativa anexa apresentada pelo atual Secretário de Saúde, encontra-se incompleta ante ao afastamento de uma técnica de enfermagem que se encontra afastada de suas atividades por doença, desta forma, como este afastamento é temporário não é possível suprir esta vaga por convocação em concurso público, justificando-se assim a necessidade do presente PSS.

Desta forma, a aprovação do presente PSS é de suma importância para garantirmos a continuidade dos serviços públicos, garantindo assim a qualidade e continuidade dos serviços na área de saúde, assim, **REQUER-SE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI PELO REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente


PAULO WILSON MENDES
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CEP 86820-000 – Califórnia - Paraná****E-mail: saudecalifornia@hotmail.com****Fone: (043) 3429 1876 e (043) 3429 1975**

Ofício nº 380

Califórnia, 11 de maio de 2021

Assunto: PSS para Técnico em Enfermagem

Prezado Senhor

Reiterando o ofício nº 371, solicitando providências para autorização de realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para substituição da Técnica em Enfermagem Raquel Aparecida dos Santos que apresentou junto ao Departamento de recursos humanos a concessão de benefício junto ao INSS até 30/04/2022.

A substituição do profissional se faz necessário devido a mesma fazer parte de uma Equipe Saúde da Família, subsidiada financeiramente pelo governo federal, podendo na ausência de um profissional comprometer a equipe toda. Conforme exigências do Ministério da Saúde a equipe mínima deve conter: um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e 6 agentes comunitários de saúde, na ausência de um profissional haverá alterações nos repasses financeiros, e ainda corremos o risco de perder a equipe, fato registrado anteriormente em nosso município com uma equipe de Saúde Bucal, além de renúncia de receita e os gestores responderem por tal omissão de interesse em substituir o profissional ora afastado. É de compreensão que não causa dano ao erário, e em nossa compreensão não passar pelo crivo jurídico.

Faz-se necessário a regularização do profissional Técnico de Enfermagem para garantir o repasse financeiro, mas principalmente para continuidade na prestação dos serviços junto a população que necessita do atendimento em domicílio para ações preventivas e/ou de ações sanitárias.

Embora há concurso público ativo, entendemos que a vaga é temporária, daí a necessidade da substituição temporária da vaga, através de PSS, para que a equipe não fique descoberta por um ano, levando em consideração a gravidade do problema de saúde da profissional Raquel, solicitamos que o mesmo tenha a previsão mínima de um ano, vinculado ao afastamento da servidora podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente



PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr:
Thomaz Henrique ABBA
Departamento Recursos Humanos